



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (304)

Endereço: Avenida José Munia, 5500 - Chácara Municipal.

Data da instalação: 16/07/1987.

2. DATA E HORÁRIO:

07/11/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 15h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRABALHO: Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.3. SERVIDORA DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:
Silvana Aparecida Calegari Jorge.

4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(Fonte - Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ DO TRABALHO, DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Marcelo Magalhães Rufino.



4.2. COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS: Silvana Aparecida Calegari Jorge, desde 22/11/2006.

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO (Fonte - Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Antonio de Padua Chiquetto	-	01/06/1998	-
2. Elizabeth Reis de Carvalho Moraes	-	23/01/2012	-
3. Luciana Alves da Silva	-	23/05/2005	-
4. Maria Helena Melo	-	01/06/1998	-
5. Nelson Crivelin Junior	-	01/08/2002	-
6. Nemevaldo Felipe Junior	-	18/11/2002	-
7. Ricardo Schiavon	-	01/04/2008	-
8. Silvana Aparecida Calegari Jorge	Fc-03 coordenador de central de mandados	22/11/2006	Das 09 às 18 horas, com intervalo de 1 hora p/ almoço
9. Suad Skaf Brax Vicensoto	-	12/02/2001	-
10. Susinei do Socorro Fetti Farina	-	01/06/1998	-

(1) Horários informados pela Coordenadora da Central.

4.4. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 30/09/12): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Elizabeth Reis de Carvalho Moraes	Tratamento da própria saúde	82	-
Maria Helena Melo	Idem	-	70
Silvana Aparecida Calegari Jorge	Idem	-	01



5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC):

Não foram verificadas irregularidades.

5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:

Não foram verificadas irregularidades.

6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	DILIGÊNCIA QUANTIDADE		DATA MAIS ANTIGA
1ª VT	MANDADOS	21	05/10/12
2ª VT	MANDADOS	20	22/10/12
3ª VT	MANDADOS	15	05/10/12
4ª VT	MANDADOS	03	26/10/12
TOTAL		59	-

7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA POR UNIDADE JUDICIÁRIA:

VARA	Período da Apuração : 31/10/2011 a 20/10/2012
1ª	1.633
2ª	1.901
3ª	1.705
4ª	1.401
TOTAL	6.640



8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 30/10/12:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Antonio de Pádua Chiquetto	21	01/10/12
2	Elizabeth Reis de Carvalho Moraes	8	15/10/12
3	Luciana Alves da Silva	8	15/10/12
4	Maria Helena Melo	5	29/10/12
5	Nelson Crivelin Junior	34	15/10/12
6	Nemevaldo Felipe Júnior	1	04/10/12
7	Ricardo Schiavon	22	22/10/12
7	Suad Skaf Brax Vicensoto	7	22/10/12
8	Susinei do Socorro Fetti Farina	75	01/10/12

9. PLANTÕES:

De acordo com informações prestadas pela Sr^a Coordenadora da Central, os plantões são realizados todos os dias, inclusive em finais de semana e feriados, em regime de sobreaviso (o Oficial de Justiça deve permanecer nesta cidade de São José do Rio Preto/SP e com celular ligado).

Nos dias úteis o período em sobreaviso é das 09h às 19h, e nos finais de semana e feriados, das 09h às 12hs.

10. OBSERVAÇÕES:

- 10.1.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com



outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Deverá a Sra. Coordenadora da Central de Mandados dar ciência das sugestões a todos os Juízes e Diretores do Fórum.

Com relação ao RENAJUD, foi constatado que a Central já trabalha com o modelo a ser sugerido, com notificação do devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

11. REIVINDICAÇÕES:

- 11.1.** Envio de computadores mais modernos e em número suficiente para o trabalho com as ferramentas eletrônicas. Foi constatado existirem no local apenas 05 equipamentos do modelo antigo, sendo que dois deles não funcionam mais;
- 11.2.** Envio de impressoras, em especial uma multifuncional para impressão em frente e verso (especialmente utilizada para impressão de matrículas enviadas através do ARISP).

Foi apurado que a Central trabalha com duas impressoras “emprestadas” por duas Varas do Fórum.

12. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Expedir Ofício ao setor competente quanto às reivindicações constantes nos itens ‘11.1’ e ‘11.2’, solicitando especial atenção ante a necessidade constatada.

13. ENCERRAMENTO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

Às 15h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.